



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 014 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE  
14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia Química na área de Engenharia Química, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
  - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsjet.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Bacharel em Engenharia Química.
  - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2 DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Período de Inscrição: de 15 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: *Campus* Alto Paraopeba - UFSJ, Secretaria do Departamento de Engenharia Química (DEQUI), sala 204, bloco 1, Rodovia MG 443, km 05, S/N, Caixa Postal 131, CEP: 36420-000, Ouro Branco/MG. Horário de 14h às 18h. Tel.: (31) 3749-7310.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 25 de fevereiro de 2019.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
    - 2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira

expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 15 a 18 de fevereiro de 2019.

2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 19 de fevereiro de 2019.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,31
	40 horas	3.126,31

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 A data prevista para o início das provas é 18 de março de 2019. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

### 5 DO PROGRAMA

5.1 Destilação flash, contínua, em batelada;

5.2 Dimensionamento de coluna de destilação;

5.3 Adsorção, Dessorção;

5.4 Extração líquido-líquido;

5.5 Extração sólido-líquido;

5.6 Leito Fluidizado;

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 14 de fevereiro de 2019, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

## ANEXO 1

INSCRIÇÃO Nº .....

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 014/2019, na  
área de Engenharia Química, para o Departamento de Engenharia Química, da Universidade  
Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO 2**  
**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

<b>Critério avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0	
2. Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0	
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>	

Obs.: Para consulta na prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN. (conforme item 5.2 do Edital de Condições Gerais)

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais, disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/progp/Concursos/EDITAL%20DE%20CONDICOES%20GERAIS%20PSS.pdf>)

**ANEXO 3**  
**CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Concurso: \_\_\_\_\_  
Candidato(a): \_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Critério avaliado</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
1.Domínio do conteúdo	2,5	
2.Adequação ao plano de aula	0,5	
3.Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	1,0	
4.Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5	
5.Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	1,0	
6.Usado adequado dos recursos didáticos	0,5	
7.Cumprimento do tempo previsto no edital para a apresentação de aula	1,0	
8.Estratégia de ensino	1,0	
9.Clareza na apresentação	1,0	
10.Naturalidade	0,5	
11.Usado correto da língua portuguesa	0,5	
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais, disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/progp/Concursos/EDITAL%20DE%20CONDICOES%20GERAIS%20PSS.pdf>)

**ANEXO 4**  
**BIBLIOGRAFIA**

1. KISTER, H.; Distillation Operation, 1<sup>a</sup>. ed. ou mais recente, McGraw-Hill, 1990.
2. McCABE, W.L., SMITH, J.C., Unit Operations of Chemical Engineering, 6<sup>a</sup> ed ou mais recente, McGraw-Hill, 2000.
3. FOUST, A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B. Principles of Unit Operations, 2a ed. ou mais recente, John Wiley & Sons, 1980.
4. KISTER, H.; Distillation Design, 1<sup>a</sup>. ed. ou mais recente, McGraw-Hill, 1992.
5. McCABE, W.L., SMITH, J.C., Unit Operations of Chemical Engineering, 6<sup>a</sup> ed, McGraw-Hill, 2000.
6. FOUST, A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B. Principles of Unit Operations, 2a ed., John Wiley & Sons, 1980.
7. McCABE, W.L., SMITH, J.C., Unit Operations of Chemical Engineering, 6<sup>a</sup> ed, McGraw-Hill, 2000.
8. KREITH, F.; BOHN, M. S., Princípios de Transferência de Calor, 1<sup>a</sup> Ed. ou mais recente, Thomson Pioneira, 2003.